

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

**PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.103/2022**

**Nomeação Condicional na PMPR**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “b” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

**Art. 1º** Nomear condicionalmente para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, em cumprimento à liminar referenciada, o candidato do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020 abaixo relacionado.

Nome	CPF	RG/UF	Autos	eProtocolo judicial
DIEGO VENCESLAU DA SILVA	03974747176	162424629/PR	0003972-76.2022.8.16.0004	19.249.529-6

**Art. 2º** O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

**Art. 3º** O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício condicional no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

**Art. 4º** Publique-se em Boletim-Geral.

*Assinado no original*  
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,  
**Comandante-Geral da PMPR.**